

**PORTARIA Nº 2.014/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

| PROG. DE               | NATUR.   | FT   | VALOR         |
|------------------------|----------|------|---------------|
| TRABALHO               | DA DESP. |      | SOLICIT.      |
| 12101.03.091.1494.8758 | 319092   | 0101 | 10.000.000,00 |
|                        | 319011   | 0101 | 6.000.000,00  |
| 12101.03.092.1494.8759 | 319011   | 0101 | 1.500.000,00  |
|                        | 319092   | 0101 | 300.000,00    |
|                        | 319113   | 0101 | 700.000,00    |
| 12101.03.128.1494.8761 | 449052   | 0101 | 100.000,00    |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO |          |      | 18.600.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

| PROG. DE               | NATUR.   | FT   | VALOR         |
|------------------------|----------|------|---------------|
| TRABALHO               | DA DESP. |      | SOLICIT.      |
| 12101.03.122.1494.8760 | 319011   | 0101 | 16.000.000,00 |
|                        | 319092   | 0101 | 2.500.000,00  |
|                        | 449052   | 0101 | 100.000,00    |
| TOTAL DO CANCELAMENTO  |          |      | 18.600.000,00 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 565106**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA Nº 029/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 029/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 18.03.2020 que retifica a PORTARIA Nº 055/2015 – MP – 3º PJ MA/PC/HU – BEL de 04.11.2015;

Objeto: solicitação de serviços de terraplenagem, saneamento e limpeza de ruas e fornecimento de água potável no Jardim Nova Vida, bairro de Água Lindas, próximo ao antigo aterro do Aurá, nesta cidade.

**onde se lê:** “converter a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil no 000050-113/2014”;

**leia-se:** “Instaurar o procedimento Administrativo nº 000050-113/2014-MP – 3º PJ/MA/PC/HU”;

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes – Promotor de Justiça

**Protocolo: 565192**

**Extrato de Arquivamento do IC 000036-808/2017**

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna público o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL (IC) Nº 000036-808/2017, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Resecom Construtora Ltda, Loteamento Nova Vitória.

Assunto: Apurar eventuais irregularidades no Loteamento Nova Vitória, em Vitória do Xingu.

Para acesso à íntegra da promoção de arquivamento, deve ser encaminhado e-mail para mpaltamira@mppa.mp.br, solicitando o documento, fazendo referência ao IC 036-808/2017. Até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Altamira/PA, 27 de julho de 2020.

Bruna Rebeca Paiva de Moraes – Promotora de Justiça

**Protocolo: 565083**

**EXTRATO DE PORTARIA DE****INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000026-440/2019

Instauração: 10/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Considerando a reclamação formulada pela senhora Lucilene Soares Coelho referente à derrubada do muro lateral e dos fundos de sua residência, durante a execução de obra no bairro do Una, pela Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 10 de julho de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

**Protocolo: 565100**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 000197-117/2020-MPPA**

A 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de Belém, em exercício, torna público que promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 000197-117/2020-MPPA e, com fundamento no art. 24, § 2º, da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 06/06/2019.

Assunto: Acompanhamento da política pública de ensino durante o período de enfrentamento e prevenção da doença COVID-19, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Sar-Cov-2), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

MAURÍCIO GUERREIRO DE FIGUEIREDO

1º Promotor de Justiça da Defesa da Infância e da Juventude de Belém

**Protocolo: 565203**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA Nº 031/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 031/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 18.03.2020 que tornar sem efeito a PORTARIA Nº 001/2012 – MP/3º pj/ma/pc de 09.03.2012 e retificar a PORTARIA Nº 047/2008 – MP/1º pj/ma/pc de 29.04.2008.

Objeto: apura o pedido de providências em relação aos alagamentos ocorridos na Rua Caripunas, entre as Ruas Apinagés e Tupinambás, nesta cidade;

**onde se lê:** “instaurar o presente Procedimento Administrativo Preliminar”;

**leia-se:** “Instaurar o procedimento Administrativo nº 000164-113/2013-MP – 3º PJ/MA/PC/HU”;

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes – Promotor de Justiça

**Protocolo: 565187**

**Extrato da PORTARIA Nº 05/2020-MP/PJMA-1º Cargo**

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 001052- 157/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA Nº 05/2020- MP/PJMA-1º Cargo

RECLAMADO: Maria Jaine Macêdo de Carvalho

ASSUNTO: Apurar possível dano ambiental perpetrado por Maria Jaine Macêdo de Carvalho, conforme auto de infração nº 002/2020, relatório da SEMMAG e outros documentos comprobatórios, protocolado na Promotoria de Justiça de Monte Alegre pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Monte Alegre, no que pode ensejar responsabilização no âmbito criminal e cível.

Francisca Paula Moraes da Gama – Promotora de Justiça

**Protocolo: 565183**

**Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA Nº 035/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 035/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 18.03.2020 que retifica a PORTARIA Nº 047/2015 – MP/3ºpj/ma/pc/HU de 04.11.2015.

Objeto: Apurar reclamação acerca dos alagamentos na Rua Chaves, entre as travessas Baião e Oriximiná, Conjunto Médice II, nesta Cidade.

**onde se lê:** “converter a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil nº 000065-113/2015”;

**leia-se:** “Instaurar o procedimento Administrativo nº 000065-113/2015-MP – 3º PJ/MA/PC/HU”;

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes – Promotor de Justiça

**Protocolo: 565196**

**Extrato do Procedimento Preparatório nº 000280-151/2019-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000280-151/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 013/2020

Data da Instauração: 25/07/2020